



ANEXO SEI N° 1185666/2017 - SAS.UAC

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMDE – SETEMBRO DE 2017

Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, os conselheiros governamentais e da sociedade civil, para discutir e deliberar sobre a pauta de ordem do dia. **Acolhida e Aprovação de Pauta e Ata** – Inicialmente foi aberto a palavra para a Presidente do Conselho Municipal da Mulher, Sra Liliana Piscki Mães para convite da 3ª. Conferência Municipal dos Direitos da Mulher que ocorrerá nas datas de 22 e 23/09/17, na sede da UNIVILLE. Inscrição pelo site da Prefeitura de Joinville. Na sequência houve a provação da ata do mês anterior, não havendo nenhuma objeção, fica aprovada sem restrições. **2 - Documentos Recebidos e Enviados:** Edna Souza discorre sobre os documentos. **Recebidos:** Ofício da Câmara de Vereadores convidando para audiência pública em 25 de setembro de 2017. Confirmar presença até 18 de setembro. Ofício do Sr. Djotan se Matos, sobre indicação de representante do COMDE para o curso de áudio descrição na AJIDEVI, Ofício nº 150/2017- da AJIDEVI, sobre a Caminhada dos Sentidos", justificativa de ausência da Conselheira Adriana Shineider, Ofício Circular Associação de Apoio aos Surdos de Joinville sobre liberação de recursos para viagem, Ofício Circular nº 002/2017 sobre Projeto Joinville 30 anos. Ofício n. 0457/2017/15PJ/JOI - Notícia Fato n. 01.2017.000.16621-2, a ser realizada em 21 de setembro de 2017. **Enviados:** Declaração de Capacidade Técnica para AMA, Declaração de comparecimento e encaminhamento de usuária ao CREAS Sul, Ofício 087/2017- Ao INSS com nominata de conselheiros para o Conselho da Previdência Social, Of.88/2017-SAS - Solicitação de liberação da Conselheira Silvane Penkal para o evento pós poliomielite, Of. 89/17- ADEJ - Evento pós-polio, Of.90/2017- ARCD - Evento Pós Pólio. Fórum de Eleição da Sociedade Civil - Edna Souza fala da necessidade de ser feito um Fórum de Eleição da Sociedade Civil, sendo para isso necessário ser criada uma comissão formada por representantes não governamentais para organizar o fórum de eleição e suas regulamentações. Ato contínuo, ficam eleitos os conselheiros Claudomiro Cezar de Aquino, representante da AJIDEVI, Sr. Pedro Miguel de Andrade, representante do CREA e Sra. Adriana Alves, representante da OAB e a Secretária Executiva Edna Souza, ficando assim constituída e aprovada pela plenária a comissão para organização e regulamentação do Fórum, que se reunirá em data a ser definida ainda no mês de setembro. Nesta data também foram definidos representantes para os seguintes eventos: “Seminário de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, na cidade de Florianópolis na data de 21/09, sendo aprovado como conselheiros representantes do COMDE Sra. Adriana Alves (OAB) e Sr. Claudomiro Cezar de Aquino (AJIDEV). “Setembro Branco da Inclusão 2017 - Ações afirmativas para Inclusão da Pessoa com Deficiência” na cidade de Blumenau na data de 14/09/2017, sendo aprovada como conselheiros representantes do COMDE Srta. Nilcione Damiani (SAS) e Srta. Gislaine Vieira (APAE). Sr. Marcus Faust faz a leitura de Ofício recebido para aprovação do Plano de Trabalho da Instituição Priscila Zanete, detalhando o plano financeiro para funcionamento de Residência Inclusiva no Município de Joinville. Neste momento foi questionado por membros deste conselho, se era prerrogativa e papel do COMDE a aprovação do Plano de Trabalho da referida Instituição. Edna Souza esclarece que é função do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social. O papel do Conselho é analisar o registro e Plano de Ação, o qual já está sendo realizado pela Comissão de Apoio Social, que sugeriu alterações ao Instituto e irá marcar reunião para maiores informações. Sr. Pedro esclarece a plenária as ações realizadas pela comissão de acessibilidade GT1, juntamente com a comissão de Apoio Social GT6, no local a ser implantado o serviço de Residência Inclusiva, ofertado pela Instituição Priscila Zanete por meio de Edital de Convênio da

Secretaria de Assistência Social. Em virtude da abrangência das discussões, foi deliberado a convocação de reunião extraordinária com a participação dos conselheiros e Diretor da Instituição, sendo aprovada para a data de 15/09/17 das 8:30 até as 9:30h. Acordado ainda que anteriormente seriam enviados cópia dos referidos documentos para os coordenadores dos Grupos de Trabalho para leitura antecipada. Na sequência o conselheiro Gilson Perozin, apresentou a minuta da Lei das Calçadas, com a proposta de ser padronizado a construção de calçadas no município, dentre outros itens. Cita ainda que o processo para construção do documento ocorre em três etapas, primeiro a criação da lei, segundo a regulamentação através do decreto e por último a construção da cartilha, esclarecendo que a lei vai para aprovação na Câmara de Vereadores, mas sugere que após a aprovação a comissão de acessibilidade faça a análise e repasse para os conselheiros. Neste momento houve algumas manifestações da plenária, com sugestões para ser incluído a participação dos usuários na elaboração da Lei e da Cartilha, onde foi lembrado aos manifestantes que todo esse processo já vem ocorrendo há um período aproximadamente três anos, com discussões no COMDE. Apresentação relatórios de participação em eventos: Marcus Faust falou sobre o lançamento do projeto Joinville 30 anos, campanha com crianças realizada pela Secretaria de Educação. Sr. Paulo Suldovski, da SECULT, fala sobre a apresentação no Seminário de Acessibilidade e lançamento na Internet do vídeo referente reportagem sobre acessibilidade. Paulo também convida para caminhada, evento realizado pela AJIDEVI na data de 21/09. Sra Dulcinéia Simsen e Sr. Marcio Schulze relatam a participação no evento do CONEDE – Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência na cidade de Itajaí. Sr. Marcio Schulze relata as visitas realizadas pela comissão de empregabilidade neste período nas instituições APAE, ADEJ, APISCAE e CEPAT. Neste momento Sr. Mario Cezar cita a ausência de representatividade do COMDE no evento na cidade de Itajaí, Marcus justifica sua ausência por estar na data em outro evento em São Paulo, esclarecendo que independente da ausência do presidente, estavam presentes dois conselheiros representantes do COMDE no referido evento. Edna Souza alerta os conselheiros sobre a importância de cumprimento das reuniões e eventos onde o conselho aceita e delibera participação, cita exemplos do Fórum de Educação e do Plano Decenal da Criança e do Adolescente, onde não se cumpriu a contento representação, sugerindo que para próximo ano deverá ser alinhado e ou definido como se procederá a organização para representatividade do COMDE nos eventos. Marcus Faust sugere limitar a participação, conforme as possibilidades dos conselheiros. 9. Relatórios dos Grupos de Trabalho: GT1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte e Mobilidade Urbana. **Deliberações:** Aprovada Cartilha de Transporte e Deliberado para ser enviado também cópias em paralelo para Procuradoria Geral do Município e ADEJ. Aprovada Caminhada para acessibilidade com data a ser definida com conformidade a data de 3 de dezembro. GT4 – Educação – Não houve deliberações, conselheira Valdirene cita as dificuldades do grupo devido à ausência de pessoal para integrar a comissão. GT2 – Planejamento, Orçamento e Gestão do FMDPCD – Solicita aos grupos para apresentar plano de ação de 2018 até a data de 22/09. GT3 – Saúde e Reabilitação - Sem representação na assembleia. 10. Análise Ofício SECULT, Sr. Marcus Faust esclarece o Ofício da SECULT-Secretaria de Cultura e Turismo referente ao pedido de vaga para ocupar uma cadeira no COMDE, Paulo Suldovski, representante da SECULT neste ato fundamenta a necessidade de trabalhar a inclusão das pessoas com deficiência na área de Cultura e Turismo. Marcus Faust sugere que se aprove o ofício e se altere a lei incluindo esta demanda governamental. A Secretária Executiva Edna Souza faz um contraponto pra análise do conselho, esclarecendo que existem demandas pendentes em relação a entrada de outras Secretarias como a do Meio Ambiente e Habitação, Guarda Municipal, como demais alterações na Lei e do Regimento Interno que estão pendentes, orienta que as alterações poderiam ser feitas de uma só vez. Edna acrescenta que já está iminente o fórum de eleição da sociedade civil, bem como término de gestão, não sendo prioridade neste momento a alteração da lei. Edna informa que é prerrogativa do Executivo Municipal indicar seus representantes, mas que sugere não atropelar os processos. Reitera a importância da SECULT e a importância de sua participação. Diante das colocações e falas dos demais conselheiros, acorda-se que seja avaliado o ofício e discutido na ordinária de outubro. Sr. Paulo Suldovski justifica o ofício, o qual se refere a solicitação de vaga para representatividade da SECULT no COMDE, cita que entende que a Secretaria desenvolve trabalhos de inclusão sugerindo alteração na Lei do Conselho. Marcus Faust sugere ainda “Substituição da Secretaria de Planejamento pela SECULT. Colocado em votação, com manifestações contrárias da plenária, com sugestão para ser feito uma análise melhor, com a possibilidade de também serem inseridas as outras Secretarias afins. Também foi sugerido não eliminar nenhuma instituição e sim ampliar vagas, ou seja, incluir novas representatividades. Dessa forma foi colocado em votação e não foi aprovado pela plenária, sendo deliberado nova discussão para próxima reunião ordinária datada de outubro. Lavro a presente ata que vai assinada pelo por meio eletrônico pelo Presidente Marcus Faust.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 07/11/2017, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1185666** e o código CRC **553E2F13**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.066462-7

1185666v3